



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Carta Magna e art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 41/2023-CDH, sejam indicadas as seguintes pessoas para participarem da audiência pública que visa instruir o Projeto de Lei nº 503/2020, do Senador Ciro Nogueira:

- Senhora Ana Carolina Peck Mafra;
- Senhora Tauany Micheli Dill.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a relevância da matéria discutida, indicamos a Senhora Ana Carolina Peck Mafra, psicóloga e fundadora da *DoHope International*(EUA), mestra e doutoranda, especialista na temática de abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes e residente no EUA, e a Senhora Tauany Micheli Dill, sobrinha da Sra. Clecia Calvi Cardoso, vítima da chacina ocorrida na cidade de Sorriso/MT.

Entendemos ser de suma importância discutir o Projeto de Lei nº 503, de 2020, do Senador Ciro Nogueira, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), para prever o direito de acesso público a informações sobre condenados por crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente.



Nesse sentido, seria importante a participação das indicadas no debate para instrução de matéria tão relevante.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2023.

Senadora Damares Alves

